



**PORTRARIA Nº 0053/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria a quem menciona e dá outras providências”.

A Gerente do Regime Próprio de Previdência Social de Itapissuma – Itapissuma Prev, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do mandato, nos termos da Lei Municipal Nº 686/2007 – art. 21 e Lei Municipal nº 1223/2024, que reestruturou o Instituto Previdenciário e diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de Benefício.

**RESOLVE:**

Conceder o Benefício de Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais, a Senhora, **UBERLÂNDIA MARIA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.364.954-\*\* Matrícula Funcional nº 00627, investida no cargo de Professora - Magistério com Graduação, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos no art. 6º da ECF nº 41/2003, c/c com o art. 2º, da ECF nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Eva Maria da Silva  
Gerente do Itapissuma - Prev.